CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2016

Locação de impressoras - Sede

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA, inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **A4 DIGITAL PRINT LTA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.285.968/0001-86, com sede na Avenida Pedra Branca nº 25, Anexa a Unisul, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP 88.137-270, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **José Carlos Furtado Carrelas**, portador da RG n.º 12.523.495-8, inscrito no CPF sob o n.º 055.290.768-58, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original, decorrentes do Processo Licitatório n.º025.926208/2015, Pregão Eletrônico n.º 001/2016, e de acordo com o que preceitua a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.078/90, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 5.450/05, bem como as cláusulas do contrato original e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – ACRESCIMO CONTRATUAL

O presente termo aditivo amplia a locação para um total de 04 (quatro) impressoras multifuncionais e franquia de 15.000 (quinze mil) cópias.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 28/01/2019 e término em 28/01/2020.

III – DO VALOR

O valor mensal a ser pago pela locação das 04 (quatro) impressoras multifuncionais incluindo a franquia total de 15.000 (quinze mil) cópias será de R$ 792,82 (setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). Totalizando o valor contratual anual em R$ 9.513,84 (nove mil quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

A despesa com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2019 e 2020, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: - Rubrica 33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: .....

Helga Regina Bresciani

Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE: .....

Alessandra Junkes Coutinho

Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO: .....

José Carlos Furtado Carrelas

A4 Digital Print Ltda EPP

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

Nome: Nome:

CPF: CPF: